



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33 600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 288

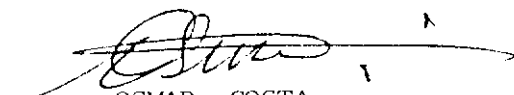
" Concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, a Sra. **ANA LÚCIA FERREIRA PASSOS** ".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVOU E EU PRESIDENTE, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art.1º)- A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, concede Título de Cidadã Honorária de Pedro Leopoldo, a Sra **ANA LÚCIA FERREIRA PASSOS**.

Art.2º)- Revogadas as disposições em contrário, a presente **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação

Sala das sessões, 15 de dezembro de 1.994.


OSMAR COSTA
PRESIDENTE